



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO

No dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, para sua reunião extraordinária, por convocação da coordenação do curso professora Joana D'Arc Lima. Estavam presentes as/os professoras/es: Joana D'Arc, Fátima Bertini, Luís Eduardo Bedoya, Luís Carlos Ferreira, Carolina Bernardo, Rebeca Alcântara, Rosângela Ribeiro, Jacqueline Costa, Fabiola Barrocas, Ivan Costa Lima, Joserlino Pinheiro e as representações discentes Ana Cássia Alves (titular) e Estelita Gomes (suplente). A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1 – Vice coordenação do curso de pedagogia, 2 – Força tarefa para efetivar a brinquedoteca, 3- Solicitação de licença capacitação da professora Carol Bernardo e Fatima Bertini, 4 – Apreciação de solicitação do estudante Antônio Lailson; 5 – Solicitação da própria coordenação de inclusão de um curso de férias que foi oferecido pela professora Cristina Ocuni Cá e a inclusão deste curso como componente curricular optativo para que os estudantes que fizerem o supracitado curso, possam solicitar aproveitamento do mesmo como carga curricular no histórico; 6 – Informes sobre a Reorganização do IH sobre as questões do PDI. A coordenadora Joana D'Ac iniciou o primeiro ponto de pauta explicando o contexto em que se encontra a vice coordenação do curso de Pedagogia e as dificuldades para que haja um (a) novo(a) vice. Ela propôs que o colegiado providenciasse a antecipação das eleições para coordenador e vice coordenador do curso. Houve amplo debate entre os professores. Ela deu início à votação da pauta e por unanimidade o colegiado aprovou dar encaminhamento para criação de uma comissão eleitoral composta pela professora Rosângela Ribeiro, Luís Eduardo (Lucho) e Joserlene. Foi solicitado a verificação sobre a representação discente na comissão escrutinadora para a eleição da coordenação. A representação discente se manifestou encaminhando que não podendo participar irá consultar o discente Will, que não estava presente nessa ocasião, se o mesmo tem disponibilidade para participar. A professora Joana D'Ac encaminhou o ponto: vai aguardar a representação discente se manifestar quanto a indicação do nome de um dos estudantes para compor a comissão e em seguida encaminhar para o IH os nomes para ser portariada a comissão e a mesma iniciar os trabalhos visando o cumprimento do tempo estipulado. Deu-se início ao contexto histórico sobre o segundo ponto de pauta: 2 – Força tarefa para efetivar a brinquedoteca,. O colegiado propôs exigir à PROGRAD e/ou de algum setor da universidade que seja incluído nessa comissão um técnico administrativo para as tratativas que se referem ao projeto e tratativas administrativas. Além da inclusão do nome da professora Rebeca Alcântara na comissão da Brinquedoteca. Também foi incluída à proposta a sugestão de iniciar uma campanha de doações de materiais para a Brinquedoteca, foi sugerido que nessa campanha seja explicitado os motivos pelos quais a campanha se faz necessária em virtude da diminuição do orçamento inicial. Envolvimento e parceria com o CIAD – coordenação professora Larissa Gabara. E a sugestão do envolvimento dos docentes que tenham orientandos TAES que possam e ou queiram se envolver com o projeto da Brinquedoteca. Foram votados os encaminhamentos. A votação da proposta, sem mais manifestações, a proposta de encaminhamento foi aprovada por unanimidade. O terceiro ponto de pauta iniciou com a fala das professoras Carol Bernardo e Fatima Bertini. Inicialmente a professora Carol Bernardo explicitou e enegreceu seu pedido comunicando quais atividades estará envolvida em sua licença capacitação e pede a anuência de seu pedido. Período 2022.2 perfazendo três meses de ausência, cito 20/03/2023 a 20/05/2023. A professora Rebeca Alcântara se colocou em disponibilidade para assumir, se necessário, a componente Didática (as duas turmas). A professora Fátima Bertini se colocou em disponibilidade para assumir Psicologia II componente obrigatória no curso (se houver demanda). Seguiu-se o debate após votação e esse colegiado aprovou por unanimidade esse ponto de pauta.

Seguiu-se à solicitação de afastamento do pedido da docente Fátima Bertini. A coordenação fez informes sobre as ausência por licença pós doutorado do docente Linconly de Jesus e Matilde Ribeiro em agosto de 2023 (quando retorna o professor Linconly). Além de acenar para o processo de redistribuição está tramitando na Unilab (pedido pessoal da mesma). Professora Fátima Bertini explicitou seu pedido. Apresenta o locus e a docente que irá lhe receber na PUC São Paulo. O período a ser precisado, certamente após o

retorno da professora Carolina Bernardo. Professora Carol Bernardo enegreceu as possibilidades de assumir caso necessário o curso de psicologia I. A professora Rebeca novamente sugeriu que se houver necessidade ela e a professora Carol Bernardo se organizariam para atender a demanda e ajudar na organização da lotação. O professor Lucho considerou que a com a possível saída da professora Joana D'Arc Lima, também ficaria vaga duas componentes em aberto. Assim pondera a necessidade de organização do colegiado em pauta. Foi observado que a licença possa ser gozada no início de cada período letivo, acompanhando o calendário acadêmico da Unilab. Observando que a licença seja organizada no período de 2023.1. A discente Estelita fez considerações que aludiam o cuidado em não prejuízo ao discentes. O encaminhamento após as explicações e justificativas de ambas docentes que justificaram seus pedidos. Foi novamente colocado em votação o pedido da professora Fátima Bertini. Tendo em vista as justificativas e o direito da mesma, o apoio que as colegas docentes se manifestaram em substituir a docente em licença, o pedido foi aprovado unanimemente. O quarto ponto de pauta iniciou com a leitura do ofício enviado pelo estudante Antônio Lailson. O estudante solicitou concluir seu curso em 2022.1 tendo em vista sua aprovação no concurso público do município de Barreira. O mesmo só precisa de um componente para finalizar o curso, mas tal componente causa choque de horários com outro. Iniciaram os debates sobre seu caso e o colegiado aprovou, mediante as possibilidades e os limites legais, encaminhar à PROGRAD uma solicitação para que seja feita sua matrícula na disciplina que causou choque com a proposta de que o estudante terá acompanhamento extra pelo professor Luís Eduardo (Lucho) para que consiga cumprir o conteúdo e atividades avaliativas exigidas pela disciplina. Iniciou-se o debate do quinto ponto relatando os pontos negativos da não validade dos cursos de férias como componentes optativos e contando o caso do estudante Euclides que não colou grau pela falta do aproveitamento de seu curso de férias como componente optativo. O encaminhamento votado foi para que o estudante Euclides pudesse realizar seu aproveitamento e para que os demais estudantes possam aproveitar da mesma possibilidade. A proposta foi aprovada sem votos contra ou abstenções. O sexto ponto foi para que Joana pudesse dar informativos sobre a Reorganização do IH sobre as questões do PDI. Sem mais para tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos, foram encerrados os trabalhos e eu, Adailton Áquila, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelos/as professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COSTA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/11/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/11/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/11/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/11/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/11/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/11/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/11/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/11/2022, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/11/2022, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0582023** e o código CRC **5EF587E2**.

---